

1ª Via**PROCESSO Nº**

0021/2009

Título

TOMADA DE CONTAS ANUAL - TCA

Assunto/Referência

- UNIDADE GESTORA (UG) = 440093/CEF/
CORREDORES ECOLÓGICOS/MMA
- GESTÃO = 00001 (TESOURO)
- EXERCÍCIO DE 2008

Anexos

Autuado em 27 / Março / 2009.

Empregado

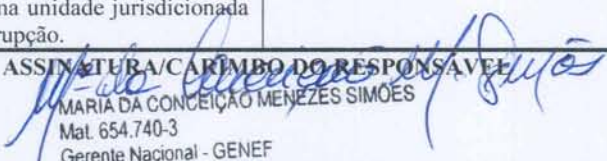


ANDRÉ DOS SANTOS LIMA
CPF: 043.451-0
Gerente de Relacionamento Instituições
GENEF

B – ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2008

Tomadas de Contas dos ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO/ENTIDADE
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CORREDORES ECOLÓGICOS

RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS – PEÇAS EXIGIDAS (art. 13, IN/TCU 57/2008)	LOCALIZAÇÃO (*) (Volume / fls.)
I. UNIDADE	
I. Rol de responsáveis (art. 10 da IN/TCU 57/2008).	
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados	
• Demonstrativo relacionando as dispensas de instauração de TCE, conforme indicado no item 14 do Anexo II	
III. Informações contábeis	
▪ Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do Siafi ▪ Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos	
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas	
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	
▪ Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL
Brasília, 27 de Março de 2009	 MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES Mat. 654.740-3 Gerente Nacional - GENE

2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

VI. Relatório de auditoria de gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente	
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente	
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente	
SITUAÇÃO	
1 () A Tomada de Contas está constituída de todas as peças relacionadas no art. 13 da IN/TCU 57/2008 e conteúdos constantes dos Anexos II a VIII e X da DN/TCU __/2008, estando em condição de ser encaminhada ao TCU.	
2 () Ausente(s) na Tomada de Contas a(s) peça(s)/conteúdo(s) exigido(s) pela IN/TCU 57/2008 e pela DN/TCU __/2008, relacionado(s) abaixo, com a respectiva justificativa, se houver:	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

3. ASSESSOR ESPECIAL / SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

IX. Pronunciamento ministerial ou da autoridade equivalente	
LOCAL/DATA	ASSINATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

(*) Nos casos em que a UJ não tenha conteúdos objetivos para compor a peça requerida, escrever "não se aplica".

ROL DE RESPONSÁVEIS

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINAN(RA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 25/02/2009
ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE PAGINA : 001
UG : 440093 - CORREDORES ECOLOGICOS - CAIXA. REF. : 2008
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 318.455.334-53 - MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
E-MAIL : MARIA.COELHO@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SQS 215 BLOCO F APARTAMENTO 204 BRASILIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70294-060
CARGO : PRESIDENTA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CAIXA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
28/Mar/2006 DEC.NR.5056 26/Dez/2008 A 31/Dez/2008
DESIGNACAO DOU EXONERACAO DOU

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESA P/ DELEG. DE COMPETENCIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 122.182.192-04 - LIANE VINAGRE KLAUTAU
E-MAIL : LIANE.KLAUTAU@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SHIN, QL 11, CONJUNTO 7, CASA 16, LAGO NORTE - BRASILIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71515-775
CARGO : SUPERINTENDENTE NACIONAL - SUAFI/CAIXA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
26/Dez/2008 PORT.NR.2162 26/Dez/2008 A 31/Dez/2008
DESIGNACAO DOU EXONERACAO DOU

=====

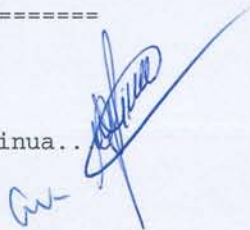
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 379.563.961-15 - SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA
E-MAIL : SOFIA.SOUZA@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SHVP CHACARA 129 LOTE 4A RUA 10B COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 72110-800
CARGO : CONSULTOR INTERNO - GENE/SUAFI/CAIXA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
26/Dez/2008 PORT. CAIXA 26/Dez/2008 A 31/Dez/2008
DESIGNACAO DOU EXONERACAO DOU

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSVEL PELOS ATOS DE GESTAO FINANCEIRA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 043.138.602-15 - MARIA DA CONCEICAO MENEZES SIMOES
E-MAIL : MARIA.SIMOES@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SQS,204, BLOCO A, APT° 203 BRASILIA-DF
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70234-010
CARGO : GERENTE NACIONAL - GENE/SUAFI/CAIXA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
26/Dez/2008 PORT.NR.2173 26/Dez/2008 A 31/Dez/2008
DESIGNACAO DOU EXONERACAO DOU

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSVEL PELA CONFORMIDADE CONTABIL
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 491.868.507-25 - MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
E-MAIL : MARGARIDA.BARROS@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SQSW,QUADRA 103-BL.I, APT.407 SETOR SUDOESTE - BRASILIA/DF
=====Continua..



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINAN RA
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS
ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UG : 440093 - CORREDORES ECOLOGICOS - CAIXA.
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

EMISSAO: 25/02/2009
PAGINA : 002
REF. : 2008

Continuacao...=====

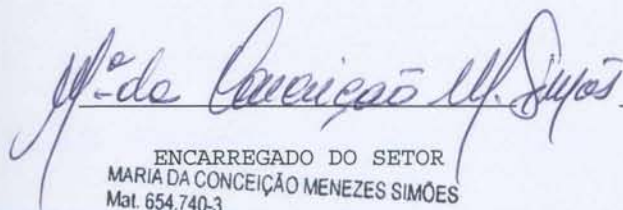
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA	UF: DF CEP: 70670-307
CARGO : GERENTE NACIONAL - GECOF/SUCON/CAIXA	
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO	PERIODO(S) GESTAO
26/Dez/2008 PORT. CAIXA	26/Dez/2008 A 31/Dez/2008
DESIGNACAO DOU	EXONERACAO DOU

=====

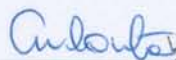
NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG MAX ORGAO OU ENTIDADE SUPERV OU GESTORA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR

AGENTE : 318.455.334-53 - MARIA FERNANDA RAMOS COELHO
E-MAIL : MARIA.COELHO@CAIXA.GOV.BR
ENDERECO : SQS 215 BLOCO F APARTAMENTO 204 BRASILIA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70294-060
CARGO : PRESIDENTA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CAIXA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
28/Mar/2006 DEC.NR.5056 26/Dez/2008 A 31/Dez/2008
DESIGNACAO DOU EXONERACAO DOU

=====



ENCARREGADO DO SETOR
MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF



LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3
DIRIGENTE DA UNIDADE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação

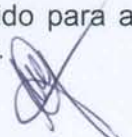
Nome completo da unidade e sigla	Corredores Ecológicos - KFW - CAIXA
CNPJ	37.115.375/0001-07
Natureza Jurídica	Órgãos da administração direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Endereço completo da sede da UJ	SBS, Quadra 4, lotes 3/4, Ed.Matriz I da CAIXA – 2º andar – Brasília/DF CEP: 70092.900 Tel.: 3206 9532 / 3206 9713
Endereço da página institucional na <i>internet</i>	genef@caixa.gov.br
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Os Atos Normativos que norteiam o Projeto Corredores Ecológicos são: Decreto 4.684 de 28/abr/2003 (que Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais); Contrato de Contribuição Financeira entre o KfW e a República Federativa do Brasil para execução do Projeto Corredores Ecológicos assinado em 2005; e Acordo em Separado nº 2001 65 092, entre o KfW e MMA, pertinente ao Contrato de Contribuição Financeira assinado em 2005.
Código da UJ titular do relatório	440093
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Ativa
Função de governo predominante	Administração
Tipo de atividade	Executora
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome: Corredores Ecológicos - KFW - CAIXA
	Código: 440093 - Gestão: 00001

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da CAIXA na execução das políticas públicas

Os Corredores Ecológicos são definidos, como áreas que contêm ecossistemas terrestres e marinhos biologicamente prioritários e viáveis para a conservação da biodiversidade na Amazônia e na Mata Atlântica. Estas áreas são compostas por conjunto de unidades de conservação, terras indígenas e áreas de interstício.

O Projeto Corredores Ecológicos faz parte do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, que é uma iniciativa conjunta do Governo Brasileiro, da sociedade civil brasileira e da comunidade internacional, que busca encontrar formas de conservar as florestas tropicais da Amazônia e da Mata Atlântica. É o mais importante programa já desenvolvido para a proteção e manejo sustentável das florestas tropicais brasileiras.




Coordenado pelo Governo Brasileiro, o Programa Piloto realiza suas ações por meio de convênios de diversos ministérios com governos estaduais, municipais e com organizações da sociedade civil brasileiras. Os recursos que financiam tais ações são provenientes de doações feitas pelos oito países mais desenvolvidos do mundo e pela União Européia e de contrapartida brasileira.

A principal característica do Programa Piloto é promover parcerias, do âmbito internacional ao local, entre os diferentes níveis de governo e entre estes e a sociedade civil para a construção de soluções que compatibilizem o uso econômico e a conservação das florestas brasileiras. A partir da difusão destas soluções o programa influencia na formulação de políticas públicas.

O Programa Piloto foi proposto na reunião do Grupo dos Sete países industrializados (G-7), em Houston, Texas (EUA), em 1990. Foi aprovado pelo G-7 e pela Comissão Européia em dezembro de 1991. Em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, a Rio-92, o programa foi oficialmente lançado no Brasil.

A missão do Programa Piloto é contribuir para a formulação e a implantação de políticas que resultem na conservação dos recursos naturais e na promoção do desenvolvimento sustentável na Amazônia brasileira e na Mata Atlântica.

O objetivo geral do Programa Piloto é maximizar os benefícios ambientais das florestas tropicais, de forma consistente com as metas de desenvolvimento do Brasil, por meio da implantação de uma metodologia de desenvolvimento sustentável que contribuirá com a redução contínua do índice de desmatamento.

Os objetivos específicos são:

- criar, validar e difundir conhecimentos gerados a partir das experiências desenvolvidas no âmbito da Amazônia brasileira e da Mata Atlântica;
- influenciar a formulação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável;
- apoiar a expansão de modelos e experiências bem-sucedidas;
- fortalecer a capacidade de instituições públicas, privadas e da sociedade civil organizada para implementar políticas e aplicar novos conhecimentos.

As doações dos países integrantes do ex-Grupo dos Sete, da União Européia e dos Países Baixos, são complementadas com contrapartida crescente do governo brasileiro, dos governos estaduais e de organizações da sociedade civil.

A República Federal da Alemanha tem se destacado, tanto em termos do montante de recursos de doação, quanto pelas iniciativas de cooperação técnica e pelo compromisso de contribuir com fases posteriores do Programa.

A implementação das atividades do Projeto Corredores Ecológicos é realizada por meio de subprojetos selecionados por meio de chamada pública via editais. Para essa atividade a execução de Projeto Corredores Ecológicos conta com recursos de doação do Governo da Alemanha, através do Contrato de Contribuição Financeira 2001 61 092 firmado com o KfW (Banco de Desenvolvimento Alemão) e de contrapartida nacional do

Governo Brasileiro (oriundas do Orçamento Geral de União) e dos executores.

O Ministério do Meio Ambiente – MMA é o responsável pela coordenação geral do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, e consequentemente do Projeto corredores Ecológicos. O planejamento e a execução de atividades do Programa e de seus respectivos componentes envolvem uma série de parcerias, especialmente com órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, movimentos sociais, organizações ambientais e setor privado.

Os Atos Normativos que norteiam o Projeto Corredores Ecológicos são: Decreto 4.684 de 28/abr/2003 (que Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para a Execução de Projetos para a Preservação das Florestas Tropicais); Contrato de Contribuição Financeira entre o KfW e a República Federativa do Brasil para execução do Projeto Corredores Ecológicos assinado em 2005; e Acordo em Separado nº 2001 65 092, entre o KfW e MMA, pertinente ao Contrato de Contribuição Financeira assinado em 2005.

2.2 Estratégias de atuação da CAIXA na Execução das Políticas Públicas

A Caixa Econômica Federal – CAIXA, como instituição comprometida com o desenvolvimento social do País estabeleceu parceria com o MMA para transferência de recursos do Orçamento Geral da União a Estados, Municípios e organizações não governamentais por meio da constituição da CAIXA como mandatária com poderes para firmar contratos de repasse com instituições indicadas como executoras de subprojetos voltados para a implementação do Corredor Central da Mata Atlântica e da Amazônia.

Para operacionalização do Projeto Corredores Ecológicos foram firmados entre o Ministério do Meio Ambiente e a CAIXA Contrato de Prestação de Serviços em 27/12/2007, com vigência até 27/12/2012, e Acordo de Cooperação, em 23/12/2008 com vigência até 23/12/2013.

As atribuições da CAIXA nos instrumentos firmados com o MMA no âmbito do Projeto Corredores Ecológicos são:

- atuar como mandatária do MMA para celebrar Contratos de Repasse com os Executores;
- centralizar, manter e controlar os recursos aportados pelo MMA, destinados ao PCE, em conta específica;
- dispor de infra-estrutura de comunicação e processamento de dados compatível com as demandas e necessidades dos recursos administrados em termos de acessibilidade, segurança, velocidade de transmissão e capacidade de armazenamento de informações;
- manter um sistema de informações gerenciais, disponibilizando-o, em caráter irrestrito, ao MMA, aos DOADORES, à Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência da República e ao Tribunal de Contas da União;
- efetuar o repasse dos valores aos Executores dos subprojetos após ordem de transferência emanada da UCG, até o limite das disponibilidades na Unidade Gestora Executora, e em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Acordo de Cooperação;
- permitir o livre acesso dos representantes designados pelo MMA, dos DOADORES, da Secretaria Federal de Controle Interno da Presidência



da República, dos órgãos do controle interno do Poder Executivo Federal, e do Tribunal de Contas da União a todos os documentos e informações que se façam necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais;

- elaborar e encaminhar ao MMA relatórios trimestrais necessários ao acompanhamento e controle da administração dos recursos;
- publicar no Diário Oficial da União os extratos dos Contratos de Repasse celebrados;
- creditar aos executores os valores das parcelas autorizadas pelo MMA;
- adotar os procedimentos necessários à recuperação de valores despendidos por ocasião da inadequada execução dos subprojetos;
- apresentar ao MMA, até 31 de janeiro de cada ano, relatório financeiro e contábil do exercício anterior, contendo a consolidação dos relatórios trimestrais;
- comunicar ao MMA quaisquer anormalidades e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, bem como as normas expedidas sobre a matéria;
- analisar reprogramação dos Contratos de Repasse em conjunto com o PCE;
- analisar as Prestações de Contas dos Contratos de Repasse, emitir parecer conclusivo quanto à sua aprovação e encaminhar relatórios ao PCE, na forma da legislação vigente;
- manter, enquanto sob sua guarda, em condições de segurança, sigilo e conservação, na condição de fiel depositário, os processos de prestação de contas recebidos para análise;
- devolver, no prazo indicado, os processos que lhe forem solicitados pelo MMA ao longo das atividades deste Acordo;
- devolver no prazo máximo de trinta dias, em caso de rescisão ou término do acordo, todos os processos em seu poder;
- permitir que o MMA, por meio de sua UCG e suas UCE (Unidades de Coordenação Estadual), supervisione a qualquer tempo os serviços executados, sem que essa supervisão possa interferir na responsabilidade da CAIXA pela execução dos serviços;
- entregar ao MMA os originais dos Contratos de Repasse formalizados, bem como os processos de prestação de contas cujas análises forem encerradas, através de ofício protocolado;
- prestar contas ao MMA dos valores repassados aos Executores, no prazo indicado em ato normativo a ser publicado pelo MMA, conforme art. 56 da Portaria Interministerial 127/2008;
- atender às prioridades de análise definidas pelo MMA, dos valores repassados aos Executores;
- quando necessário, preparar os processos de Tomada de Contas Especial e encaminhá-los ao MMA para serem instaurados.

As diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União estão definidos na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 04.05.2001, e suas alterações, na IN/STN nº 01, de 17 de outubro de 2005 e suas alterações, e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008.



2.3 Programas

2.3.1 Programa: 185411332101V0001 - Implantação de Corredores Ecológicos

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral	O programa tem como objetivo, a proteção e conservação das florestas tropicais da Amazônia e da Mata Atlântica, sob a iniciativa do Governo Brasileiro, da Sociedade Civil Brasileira e da comunidade internacional
Objetivos específicos	Conservação das florestas tropicais da Amazônia e da Mata Atlântica
Gerente do programa (ordenador)	Ministério do Meio Ambiente (gestor do programa)
Gerente executivo (Gestor Financeiro)	Ministério do Meio Ambiente (gestor do programa)
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Indicadores de Desempenho, conforme item 2.4.9 deste relatório.
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade em geral.

2.3.1.1 Principais Ações do Programa

- Ação

Tipo	Ação orçamentária
Finalidade	-
Descrição	-
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente (Gestor do Programa)
Coordenador nacional da ação	Ministério do Meio Ambiente (Gestor do Programa)
Unidades executoras	GENEF – Gerência Nacional de Execução Financeira de Programas
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução	SUAFI – Superintendência Nacional de Administração Financeira SUREP – Superintendência Nacional de Produtos de Repasse
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Competências descritas no item 2.2 deste relatório

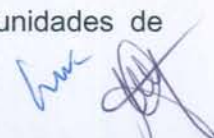
O Projeto Corredores Ecológicos está dividido em três componentes principais:

Componente 1 – Coordenação Estratégica

- Sub-componente 1.1 - Administração do projeto;
- Sub-componente 1.2 - Marketing e informações dos corredores;
- Sub-componente 1.3 - Planos de gestão e estudos específicos;

Componente 2 – Corredor Central da Amazônia (CCA)

- Sub-componente 2.1 - Fiscalização, vigilância, monitoramento e combate a incêndios florestais;
- Sub-componente 2.2 - Planejamento e gestão de unidades de



- conservação;
- Sub-componente 2.3 - Áreas de interstício;
- Sub-componente 2.4 - Proteção da diversidade biológica em terras indígenas;

Componente 3 – Corredor Central da Mata Atlântica (CCMA)

- Sub-componente 3.1 - Fiscalização, vigilância e monitoramento;
- Sub-componente 3.2 - Planejamento e gestão de unidades de conservação;
- Sub-componente 3.3 - Áreas de interstício.

O Acordo com a Caixa é para atender aos Sub-componente 2.3 e Sub-componente 3.3.

2.4 Desempenho Operacional

2.4.1 Origem dos Recursos

Os recursos são originários de doação do Governo da Alemanha, através do Contrato de Contribuição Financeira nº 2001 61 092 firmado com o KfW (Banco de Desenvolvimento Alemão), que entram no país por meio do Orçamento da Geral da União, de contrapartida nacional do Governo Brasileiro (também do Orçamento Geral de União) e dos executores que podem ser entidades públicas não federais ou privadas.

2.4.2 Composição do Investimento

O valor do investimento corresponde a todas as parcelas de custos dos projetos necessárias à execução do objeto previsto no Plano de Trabalho apresentado, sendo constituído de recursos do Orçamento Geral da União e da contrapartida de responsabilidade do Contratado.

A contrapartida é a parcela de recursos próprios do Contratado ou de terceiros, em complemento ao valor alocado pela União, com o objetivo de compor o investimento necessário à execução do projeto, em conformidade com a legislação vigente.

2.4.3 Contratações no Exercício

Em 2008 houve celebração de 16 Contratos de Repasse, todos firmados em 31/12/2008, entre a CAIXA e executores do Projeto Corredores Ecológicos, que gerou um total de empenhado de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), dos quais foram, contratados **R\$ 3.975.547,80** (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

R\$1,00						
UF	Seleção		Empenho		Contratação	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
AM	11	2.908.271,80	11	2.908.271,80	11	3.898.049,80
AP	2	534.649,20	2	534.649,20	2	0,00

BA	4	369.480,00	4	369.480,00	1	49.418,00
ES	3	92.641,80	3	92.641,80	1	28.080,00
RJ	1	7.650,00	1	7.650,00		0,00
SP	3	1.087.307,20	3	1.087.307,20	2	0,00
	24	5.000.000,00	24	5.000.000,00	16	3.975.547,80

2.4.4 Liberação de Recursos

Não houve liberação de recursos no exercício de 2008.

2.4.5 Obras Concluídas

Não houve conclusão de obras em no exercício de 2008.

2.4.6 Prestação de Contas Aprovadas no exercício de 2008

Não houve Prestação de Contas em 2008.

2.4.7 Taxa de Administração Pelos Serviços Prestados Prevista em Contrato de Prestação de Serviços CAIXA /MMA.

Pelo fato de as operações terem sido realizadas somente no final do exercício de 2008, não houve tempo hábil para cobrança/recebimento da taxa de administração, pela CAIXA.

2.4.8 Resultados do Acompanhamento e Impacto Sócio-Econômico.

Não houve resultado do acompanhamento e impacto sócio-econômico em 2008.

2.4.9 Descrição de Indicadores – Desempenho Técnico-Operacional

Ao final de 2006 foi revisto o Planejamento Estratégico Plurianual do Projeto Corredores Ecológicos, onde ficaram definidos os indicadores por resultados. Para os subcomponentes atendidos pela CAIXA pode-se destacar como indicadores:

Mata Atlântica:

- 10 Projetos demonstrativos de manejo de Reserva Legal elaborados;
- 00 ha SAFs implementados;
- Reserva Legal de 300 propriedades averbadas;
- 20 novas RPPNs protocoladas;
- 8 viveiros estruturados e/ou construídos;
- 200 ha APP em regeneração.

Amazonia

- 3 Projetos de manejo florestal em pequena escala operando;
- 5 Planos de negócios elaborados
- 25 Treinamentos / capacitação sobre produção sustentável e gestão de negócios realizados.
- Planos de organização territorial elaborados (3)

Com relação ao monitoramento das ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da GEFUS, e avalia o seu desempenho na CAIXA, será implantado em 2009 uma metodologia que proporcione ao processo decisório informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, a exemplo de:

- Cancelamento das operações / devolução dos recursos ao Tesouro;
- Registro de inadimplência no SIAFI e notificação/instauração de TCE;
- Acompanhamento/acerto das operações "A Aprovar" e "A Comprovar", no SIAFI;
- Monitoramento do ritmo de execução das obras, objetivando o saneamento tempestivo dos possíveis dificultadores e a conclusão das obras/serviços em tempo adequado;
- Monitoramento dos prazos de vigência contratual, a fim de garantir a legalidade do processo no que se refere à temporalidade na conclusão do objeto, solicitação/liberação e desbloqueio dos recursos;
- Monitoramento dos prazos de apresentação, análise e aprovação das Prestações de Contas Finais – PCF, visando o cumprimento da legislação vigente.

A metodologia acima mencionada utilizará as seguintes ferramentas:

- **Modelo de Métrica – Fatores de Impacto**
- **Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho**

O *Modelo de Métrica – Fatores de Impacto*, objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da GEFUS, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu conseqüente registro no SIAFI.

O *Modelo de Métrica – Indicadores de Desempenho*, objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à operacionalização dos repasses do OGU para executores do Projeto Corredores Ecológicos, bem como à adequação dos resultados obtidos e o tempo médio de execução dos Contratos de Repasse.

2.4.10 Saneamento de Disfunções

Como os primeiros Contratos foram assinados em 31/12/2008, ainda não foram implantadas medidas com vistas à correção das disfunções verificadas.

2.4.11 Atendimento a demandas de fiscalização e controle

Os contratos de repasse do Projeto Corredores Ecológicos não foram fiscalizados pelos órgãos de controle em 2008.

2.4.12 Outros Fatos Relevantes

Dentre os fatos considerados relevantes no decorrer do exercício de 2008, destaca-se a publicação da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que regulamenta o Decreto nº 6.170/2007 e que passa a coexistir com a IN/STN 01/1997.



Em 11 de dezembro de 2008, a Secretaria Executiva da Comissão Gestora do SICONV, por meio do COMUNICA Nº 50815, orientou todas as unidades que “quando da impossibilidade justificada de operacionalização, no SICONV, dos atos previstos no Decreto nº 6.170/2007 e na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, os órgãos e entidades deverão proceder à regular instrução processual para formalização, execução e prestação de contas dos convênios, contratos de repasses e termos de parcerias, devendo as informações serem registradas e/ou transferidas por meio eletrônico para o SICONV, no menor prazo possível.”

Assim, tendo em vista que em DEZ/2008 o Portal de Convênios não se encontrava apto para receber os registros referentes às contratações, as seleções oficiadas à CAIXA respeitaram a sistemática até então vigente e a formalização dos contratos de repasse ocorreu fora da sistemática SICONV.

2.4.13 Evolução de gastos gerais

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

(conforme Quadro II.A.1 Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

4 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

(conforme Quadro II.A.2 Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

5 Demonstrativo de Transferências (Recebidas e Realizadas) no Exercício.

(conforme Quadro II.A.3 Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Pelo fato de as operações terem sido realizadas somente no final do exercício de 2008, não houve tempo hábil para realização de transferência de recursos.

6 Previdência Complementar Patrocinada.

(conforme Quadro II.A.3 Item 6 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

7 Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos.

(conforme Quadro II.A.4 Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

8 Renúncia Tributária.

(conforme Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 9** **Declaração Sobre a Regularidade dos Beneficiários Diretos de Renúncia.**
(conforme Quadro II.A.12 Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 10** **Operações de Fundos.**
(conforme Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 11** **Despesas com Cartão de Crédito.**
(conforme Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 12** **Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.**
(conforme Item 12 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 13** **Determinações e recomendações do TCU.**
(conforme Item 13 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 14** **Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.**
(conforme Item 14 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 15** **Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado.**
(conforme Quadro II.A.13 Item 15 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

- 16** **Informações sobre a composição de Recursos Humanos.**

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 17** **Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**
(Conforme Item 17 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 94/2008).

Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

- 18** **Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins**
(Conforme Item B do Anexo II da DN-TCU-94/2008).

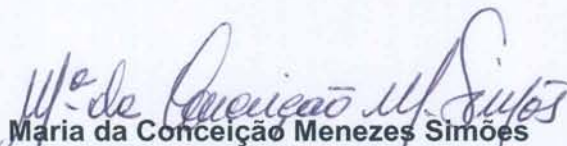
Este item não se aplica às operações executadas nesta UJ.

19

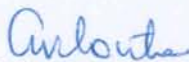
Conteúdo Geral por natureza Jurídica – Informações Contábeis.
(Conforme item 1, Quadro “A” do Anexo III da DN TCU 94/2008).

As informações constam no Anexo “A” deste relatório.

Brasília, 27 de Março de 2009



Maria da Conceição Menezes Simões
Gerente Nacional de Execução Financeira de Programas
Responsável pelo Atos de Gestão Financeira - Titular

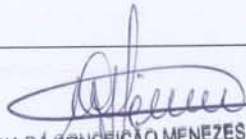


Liane Vinagre Klautau
Superintendente Nacional de Administração Financeira
Ordenador de Despesas p/ Delegação de Competência - Titular

ANEXO 'A'
CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

CORREDORES ECOLÓGICOS - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

- ✓ BALANÇO FINANCEIRO
- ✓ BALANÇO PATRIMONIAL
- ✓ VARIAÇÃO PATRIMONIAL
- ✓ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ✓ DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES
- ✓ VARIAÇÃO PATRIMONIAL POR NATUREZA
- ✓ VARIAÇÃO PATRIMONIAL POR NATUREZA E FUNÇÃO


MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL**UG JURISDICIONADA 440093- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/
CORREDORES ECOLÓGICOS**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada n.º **440093** que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 09 de fevereiro de 2009.



MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Contadora
Caixa Econômica Federal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	440093/00001 - CORREDORES ECOLOGICOS - CAIXA.
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 05/02/2009	PÁGINA 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2008	2007	TÍTULOS	2008	2007
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	993.848,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	3.881.300,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	993.848,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.881.300,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	993.848,00	0,00	OUTRAS DESPESAS	3.881.300,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	993.848,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.118.700,00	0,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	9.006.152,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.118.700,00	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.000.000,00	0,00	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	5.000.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR	5.000.000,00	0,00	VALORES EM CIRCULAÇÃO	5.000.000,00	0,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.000.000,00	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	5.000.000,00	0,00
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	4.006.152,00	0,00			
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	4.006.152,00	0,00			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.006.152,00	0,00			
INGRESSOS	10.000.000,00	0,00	DISPÊNDIOS	10.000.000,00	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
131 654.740-3
Gerente Nacional - GENE

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3

Margarida Maria Ferreira de Barros
Gerente Nacional
131 013.324-4-CRC 052.608RJ/TDF
CASA ECONOMICA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	440093/00001 - CORREDORES ECOLÓGICOS - CAIXA.
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 05/02/2009	PÁGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2008	2007	TÍTULOS	2008	2007
ATIVO FINANCEIRO	5.000.000,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	5.000.000,00	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	5.000.000,00	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.000.000,00	0,00
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	993.848,00	0,00	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.000.000,00	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	4.006.152,00	0,00	A LIQUIDAR	5.000.000,00	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	-4.006.152,00	0,00	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-5.000.000,00	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-4.006.152,00	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-5.000.000,00	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-4.006.152,00	0,00	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-5.000.000,00	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-4.006.152,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	993.848,00	0,00
ATIVO REAL	993.848,00	0,00	RESULTADO DO PERIODO	993.848,00	0,00
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	993.848,00	0,00
ATIVO	993.848,00	0,00	PASSIVO	993.848,00	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 659.401-3
Gerente Nacional - GENE

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3

Marganda Maria Ferreira de Barros
Gerente Nacional
Matr.: 013.324-4-CRC 052.608RJ/T/DF
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTÍTULO	440093/00001 - CORREDORES ECOLOGICOS - CAIXA
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 05/02/2009	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2008	2007	TITULOS	2008	2007
ORCAMENTARIAS	5.993.848,00	0,00	ORCAMENTARIAS	5.000.000,00	0,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	993.848,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	3.881.300,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	993.848,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.881.300,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	993.848,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.118.700,00	0,00
MUTACOES ATIVAS	5.000.000,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.118.700,00	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	5.000.000,00	0,00	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	4.006.152,00	0,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	4.006.152,00	0,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.006.152,00	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	4.006.152,00	0,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	4.006.152,00	0,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	4.006.152,00	0,00	BAIXA DE DIREITOS	4.006.152,00	0,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	4.006.152,00	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	993.848,00	0,00
			SUPERAVIT	993.848,00	0,00
VARIACOES ATIVAS	10.000.000,00	0,00	VARIACOES PASSIVAS	10.000.000,00	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENE F

LIANE VINAGRE KLAU IAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3

Marganda Maria Ferreira de Barros
Gerente Nacional
Mat. 013.324-4-CRC 032.508RJ/T/DF
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

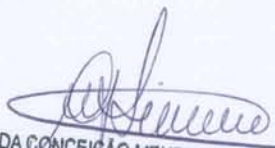


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

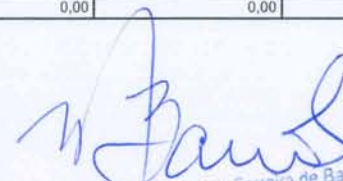
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	440093/00001 - CORREDORES ECOLÓGICOS - CAIXA.
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 05/02/2009	PÁGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	0,00	5.000.000,00	-5.000.000,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	3.881.300,00	-3.881.300,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	0,00	3.881.300,00	-3.881.300,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.118.700,00	-1.118.700,00
					INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.118.700,00	-1.118.700,00
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	0,00	5.000.000,00	-5.000.000,00


MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENE


LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAF
Matrícula: 569.401-3


Margarida Maria Ferreira de Barros
Gerente Nacional
Matr. 013.324-4-CRC 052.608RJ/DF
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

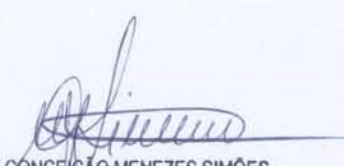
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	440093/00001 - CORREDORES ECOLOGICOS - CAIXA.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 05/02/2009	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA SUB-REPASSE	5.000.000,00	5.000.000,00	993.848,00	4.006.152,00	MOVIMENTACAO DE CREDITO CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
					DESPESAS CORRENTES	0,00	3.881.300,00	0,00	3.881.300,00
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	3.881.300,00	0,00	3.881.300,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.118.700,00	0,00	1.118.700,00
					INVESTIMENTOS	0,00	1.118.700,00	0,00	1.118.700,00
SUBTOTAL II	5.000.000,00	5.000.000,00	993.848,00	4.006.152,00	SUBTOTAL II	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000,00	5.000.000,00	993.848,00	4.006.152,00	TOTAL	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	4.006.152,00	-4.006.152,00	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	TOTAL GERAL	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00


MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENE


LIANE VINAGRE KLAU IAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3


Margarida Maria Ferreira de Barros
Gerente Nacional
Matr: 013.324-4-CRC 052.608RJ/TJDF
CPF 05417
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



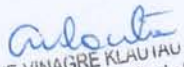
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	440093/00001 - CORREDORES ECOLÓGICOS - CAIXA
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 05/02/2009	PÁGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2008	2007	TÍTULOS	2008	2007
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-5.000.000,00	0,00
			CREDITOS A RECEBER	-5.000.000,00	0,00
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-5.000.000,00	0,00
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-993.848,00	0,00
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-4.006.152,00	0,00
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	5.000.000,00	0,00
			OBRIGACOES A PAGAR	5.000.000,00	0,00
			RESTOS A PAGAR	5.000.000,00	0,00
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.000.000,00	0,00
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	0,00	0,00
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-4.006.152,00	0,00
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	4.006.152,00	0,00
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	4.006.152,00	0,00
	0,00	0,00	COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00


MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Mat. 654.740-3
Gerente Nacional - GENE


IANE VINAGRE KLAU IAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matricula: 569.401-3


Marganda Maria Fereira de Bastos
Gerente Nacional
Matr.: 013.324-4-CRC 052.508RJ/DF
CEC/OFM?
CAIXA ECONOMICA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	440093/00001 - CORREDORES ECOLÓGICOS - CAIXA.
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 05/02/2009	PÁGINA 1

TÍTULOS	2008	2007
DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	3.881.300,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.881.300,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.118.700,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.118.700,00	0,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	5.000.000,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-5.000.000,00	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	993.848,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	993.848,00	0,00
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	5.000.000,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.000.000,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTACÕES	993.848,00	0,00
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	993.848,00	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.006.152,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.006.152,00	0,00
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.006.152,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.006.152,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	993.848,00	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES
Matr. 654.740-3
Gerente Nacional - GENEF

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAF
Matrícula: 569.401-3

Margarida Maria Ferreira de Barros
Gerente Nacional
Matr.: 013.324-4-CRC 052.608RJ/DF
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	440093/00001 - CORREDORES ECOLÓGICOS - CAIXA
ÓRGÃO SUPERIOR	44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2008	MES DEZ(FECHADO)
EMIÇÃO 05/02/2009	PÁGINA 1

TÍTULOS	2008	2007
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5.000.000,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-5.000.000,00	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	993.848,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	993.848,00	0,00
MUTUAÇÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	5.000.000,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.000.000,00	0,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTUAÇÕES	993.848,00	0,00
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	993.848,00	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.006.152,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.006.152,00	0,00
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.006.152,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.006.152,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	993.848,00	0,00

MARIA DA CONCEIÇÃO MENÉZES SIMÕES
Mat. 554.749-3
Gerente Nacional - GENEF

LIANE VINAGRE KLAUTAU
Superintendente Nacional - SUAFI
Matrícula: 569.401-3

Margarida Maria Ferreira de Barros
Gerente Nacional
Matr.: 013.324-4-CRC 052.608RJ/T/DF
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

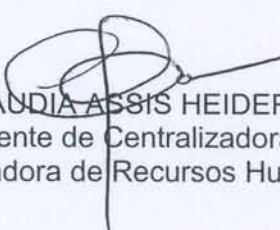
DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os empregados desta CAIXA Econômica Federal, abaixo relacionados, apresentaram para arquivamento a Declaração de Bens e Rendas referente ao ano base 2007, exercício 2008:

NOME	MATRÍCULA
MARIA FERNANDA RAMOS COELHO	001046-4
JOSÉ TRINDADE NETO	531110-1
LIANE VINAGRE KLAUTAU	569401-3
MAURÍCIO BORGES GUIMARÃES	014345-5
MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES SIMÕES	654740-3
RICARDO MAGNO PAULA RAMOS	019891-8
ALEXANDRE MILTON MINATEL	060358-9
MARLUCE DOS SANTOS LIMA	043151-0
JORGE PEDRO DE LIMA FILHO	031002-5
MAURO ALVES XAVIER	008109-1
SOFIA VASCONCELOS FEITOSA DE SOUZA	049567-4

Brasília, 06 de fevereiro de 2009

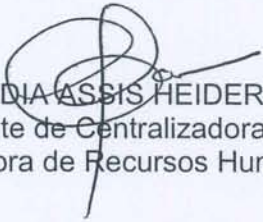

CLÁUDIA ASSIS HEIDER
Gerente de Centralizadora
Centralizadora de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os contadores desta Caixa Econômica Federal, abaixo relacionados apresentaram, para arquivamento, a cópia da Declaração de Bens e Rendas referente ao ano base 2007, exercício 2008:

NOME	MATRÍCULA
LILIAN CRISTINA CAVALLARE VIEIRA	570958-8
MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS	013324-4

Brasília, 06 de fevereiro de 2009.


CLÁUDIA ASSIS HEIDER
Gerente de Centralizadora
Centralizadora de Recursos Humanos